



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF

Resolução Nº 15/2026

Dispõe sobre a reavaliação e aprovação da prestação de contas piso mineiro exercício 2021, mês de setembro de 2026 - Reunião de nº 11 (extraordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 459, de 29 de dezembro de 2010, que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social, estabelecido no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual de Minas Gerais e no Plano de Governo do Estado de Minas Gerais de 2011/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação e correção do ato anteriormente expedido por este Conselho, referente à aprovação da prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social do exercício de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no exercício de 2026, que reapreciou a matéria e deliberou pela aprovação da prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada, após reavaliação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a prestação de contas do recurso do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao exercício de 2021.

Art. 2º. Fica **revogada a Resolução CMAS nº 16/2023**, que anteriormente tratou da aprovação do demonstrativo físico-financeiro do recurso do Piso Mineiro referente ao exercício de 2021.

Art. 3º. A presente Resolução passa a constituir o ato vigente deste Conselho referente à aprovação da prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social do exercício de 2021.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 08 de setembro de 2026.

Mariana Costa Souza Pereira

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF